

PRECEITOS LEGAIS E ÉTICOS NA CRIAÇÃO DE UM BANCO DE DENTES HUMANOS (BDH)

Júlio César Mota Pereira¹
Dayliz Quinto Pereira²
Francisco Macedo Júnior³

RESUMO: O Banco de Dentes Humanos é uma instituição sem fins lucrativos, vinculado ao curso de Odontologia com Programa de Extensão dentro de uma instituição de ensino e tem como propósito a coleta, armazenagem e manipulação correta dos dentes humanos como também, fornecendo-os por empréstimo para fins acadêmicos. O Banco de Dentes assume uma importantíssima função ética pois, ao informar a comunidade sobre o comércio ilegal de órgãos e sendo o dente um órgão, estes saberão que ao adquiri-los de forma ilícita, cometerão um crime e que este é punível.

Palavras-chave: Banco de Dentes Humanos; Biobancos; Doação de órgãos.

LEGAL AND ETHICAL PRECEPTS THE CREATION OF A BANK OF HUMAN TEETH (BDH)

ABSTRACT: The Human Teeth Bank is a nonprofit organization, linked to the dental clinic with Extension Program within an educational institution and has as its purpose the collection, storage and proper handling of human teeth as well as providing them with loan academic purposes. The Teeth Bank assumes a very important role as ethics, to inform the community about the illegal trade in organs and the tooth is an organ, they will know what to buy them illegally, they will be committing a crime and it is punishable.

Keywords: Human Teeth Bank; Biobanks; Organ donation

¹ Júlio César Mota Pereira, Professor Doutor Adjunto do Curso de Odontologia da UEFS-Bahia. Graduação Odontologia Universidade Federal da Bahia-UFBA (1977), especialização em Direito Sanitário USP/ UEFS, especialização em Metodologia do Ensino e da Pesquisa pela UEFS. Coordenador para instalação, regulamentação e desenvolvimento do Banco de Dentes Humanos da UEFS.

² Dayliz Quinto Pereira, Possui graduação em Licenciatura em Enfermagem pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1983), graduação em Odontologia pela Universidade Estadual de Feira de Santana (1994), doutorado em Medicina e Saúde pela Universidade Federal da Bahia (2012). Atualmente, professora-assistente do curso de Odontologia e vice coordenadora do Banco de Dentes Humanos da Universidade Estadual de Feira de Santana.

³ Francisco Macedo Júnior, Graduando em Odontologia na instituição Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS e Bolsista do Banco de Dentes Humanos.

1 INTRODUÇÃO

O Banco de Dentes Humanos da UEFS- Biobancos (e os outros existentes no Brasil), é uma instituição obrigatória sem fins lucrativos, vinculada ao curso de Odontologia, como Programa de Extensão (PROEX-UEFS), que visa, especificamente, coletar, limpar, higienizar, esterilizar, armazenar, disponibilizar por empréstimo ou doação para estudos, como o de anatomia, os dentes doados livremente pelas pessoas, respeitando princípios éticos e morais da dignidade humana. Visa acabar com o comércio ilegal atual de dentes nos cemitérios por todo o Brasil e garantir o abastecimento em quantidade suficiente para fornecimento aos alunos e professores pesquisadores de dentes humanos naturais para estudos, treinamentos, pesquisas e experimentos, com a devida liberação do Comitê de Ética em Pesquisa, que em respeito aos princípios éticos e de cidadania, exige a chancela da origem dos dentes para análise, aprovação e liberação de qualquer trabalho.

Da mesma forma, os livros, as revistas e os periódicos já exigem o certificado de origem dos dentes de um Banco de Dentes Humanos-Biobancos, como item indispensável para o recebimento de trabalhos para a apreciação de seus consultores e aceitação dos capítulos e artigos científicos a serem publicados, eliminando assim, qualquer possibilidade de publicação de trabalho científico que não tenha o Certificado de origem legal dos dentes humanos envolvidos nos estudos e pesquisas, fechando o cerco para a ilegalidade na aquisição de dentes por outras vias e meios que não sejam através dos BDHs-Biobancos.

O BHD-Biobancos é uma boa novidade que exige entendimento, aceitação, adequação e, sobretudo, colaboração dos profissionais Odontólogos e de toda a sua equipe auxiliar em postos de atendimento odontológico, consultórios, clínicas e centros cirúrgicos. Para atender as exigências legais, éticas e morais, os tempos de trabalho serão alterados, isso em virtude da necessária burocracia do termo de consentimento que deve ser lido, entendido e assinado pela pessoa doadora.

Os profissionais da odontologia resistem, equivocadamente, por não saber a dinâmica dos trabalhos da novidade BDH- Biobancos. O dente, que ao ser extraído com a devida indicação, iria para o lixo, agora, vai ser passado para o banco de dentes humanos, onde será manipulado e trabalhado para disponibilização nos estudos, treinamentos e pesquisas, e isso gera a expectativa do executor da extração, pois o

que não deixava nenhum rastro, agora terá alguém que, ao manipular e trabalhar no dente extraído quando recepcionado no BDH, pode observar como foi realizado o trabalho, que, naturalmente, passará a ser mais cuidadoso para uma extração limpa, com separação cuidadosa na sindesmotomia, deslocamento, luxação e passos mais definidos para que não venha qualquer outro tecido mole ou ósseo, mas somente o dente quando da indicada remoção. Cuidados maiores tornam o procedimento mais lento e mais demorado, o que acarreta a mudança de hábitos, costumes e práticas já sedimentadas por profissionais em atividade a mais tempo. Entretanto, com os profissionais novos e recém-formados já familiarizados com estas novas normas, a tendência é que evoluamos nesta prática inovadora e coerente.

O trabalho de divulgação e informação é de extrema importância nos cursos de graduação, pós-graduação, em associações, sindicatos, serviços odontológicos públicos e privados, entidades de classe, pois isso contribuirá para atingir o máximo possível dos profissionais odontólogos e suas equipes auxiliares multiprofissionais, bem como a comunidade e escolas de ensino fundamental, onde alcançamos as crianças que serão boas e fortes aliadas nesta mudança de comportamento e paradigmas. Isso se dá pela facilidade que as crianças têm em aceitar as novidades, que, somada a sua boa comunicação, retransmitirá em seus lares o assunto “doação de dente/órgão humano”, que é evitado e considerado tabu, porque, para adultos, doar órgão remete à morte. Dessa forma, sendo as crianças portadoras das novidades para os pais e responsáveis, farão com que estes repensem seus posicionamentos, pois serão sensibilizados pelo gesto nobre da criança, com fortes tendências para que sejam doadores e confirmadores de doações de órgãos humanos para os transplantes, quando estes órgãos não lhes fizerem mais falta.

As crianças têm 20 órgãos (dentes) para doar durante o crescimento, e isso ocorrerá sem dor, perda ou conflito de qualquer ordem, por tratar-se de descarte natural para a substituição por dentes permanentes. Por isso ser um bom exemplo para os adultos, é que foi criado e desenvolvido pelo Coordenador do BDH-UEFS, o Programa de Estímulo de Doação de Órgãos Humanos, onde a Odontologia se valoriza quando se insere no processo pelo incentivo, estímulo e motivação sustentáveis, para a doação de órgãos humanos que tanto falta para os transplantes, onde doentes aguardam em filas intermináveis a sua hora que nunca chega. Este é

um processo de valorização da Odontologia que alcança todo o ser humano, ganhando em respeito, importância e credibilidade no contexto geral da área de saúde/doença.

2 OBJETIVOS

O objetivo deste trabalho é informar, é divulgar para promover a conscientização dos alunos, dos professores, dos profissionais da Odontologia, principalmente da grande rede de coleta de dentes humanos, de todos profissionais da área de saúde, e dos indivíduos de modo geral (tendo como foco as crianças) sobre a importância dos dentes como órgãos humanos e sua relação com a saúde integral do indivíduo, difundindo em palestras, seminários e conferências, com informações relativas à sua utilização em treinamento pré-clínico, pesquisas científicas e tratamentos. O foco será dado a este gesto nobre das crianças, que deverá ser prática corriqueira: a doação de órgãos humanos para transplante, como coisa normal e comum da vida quando estes órgãos não fizerem falta ao bom funcionamento do organismo e também na morte cerebral, quando estes órgãos se estragarão em pouco tempo, caso não sejam mantidos e retirados e instalados por transplantes em outras pessoas.

Outro objetivo deste trabalho é integrar atividades de extensão, ensino e pesquisa numa ação indissociável, com vistas a conscientizar e sensibilizar a comunidade da importância do dente como órgão, proporcionar a necessária divulgação e promoção para fomentar, recepcionar, conservar e ceder dentes doados para fins didáticos, pesquisa e clínico.

Objetiva-se também estimular o Curso de Odontologia às condições atuais de exigências para captação, preparo, esterilização, armazenamento, acesso e manuseio de dentes humanos, atendendo os preceitos de biossegurança, da Ética, e da Legalidade, pela qualidade do que oferece e proporciona aos alunos, professores e pacientes, visando boa formação acadêmica, científica e social.

O trabalho também visa possibilitar a Professores e alunos de Odontologia, acesso com aporte material legal, ético e moral, para pesquisas e trabalhos com dentes do BDH, que atendam as normas deste e do Comitê de Ética em Pesquisa, além de desenvolver estudos que aprimorem a dinâmica operacional, para uma

atividade recente que migre das práticas e costumes equivocadamente sedimentados, na sua maioria contrários a doação de órgãos humanos, devido a conflitos culturais, religiosos e outros.

3 METODOLOGIA

Foi realizada a revisão bibliográfica, e um breve histórico a respeito do Banco de Dentes Humanos no Brasil, dos passos para a criação do Banco de Dentes Humanos-Biobancos na UEFS, atendendo as exigências de sua obrigatoriedade em todos os cursos de Odontologia do Brasil. Explicação do que é um Banco de Dentes Humanos, através de atividades educativas de informação, com palestras, cartazes e distribuição de folders, para conscientização das comunidades leiga e científica, sobre a importância cultural, bioética, social, legal, moral e didático pedagógica da sua existência, como um banco de órgãos ou biobanco. O Banco de Dentes contribui ainda para o controle de doenças cruzadas (infecções) entre os manipuladores, estudantes, professores, pesquisadores, auxiliares e a própria comunidade, uma vez que muitos estudantes levam estes órgãos para casa e os manuseiam em ambiente e aparatologia não adequados a esta prática, com riscos reais de contaminação. Explicar, detalhadamente, sobre a doação como um ato voluntário, que vem acompanhado pela assinatura do dono do dente em termo de consentimento livre e esclarecido, depois da leitura e entendimento do conteúdo, pois é o documento legal, individual de doação que deve ser utilizado em clínicas particulares, postos de saúde, clínicas de instituições de ensino e hospitais, com transmissão de informações a respeito do destino dos dentes doados, e sua finalidade, respeitando todos os direitos do doador.

Foram promovidas palestras, aulas, conferências e seminários para informar e orientar a população dos municípios envolvidos neste projeto sobre a grande importância da doação de dentes e outros órgãos que já não façam falta em pessoas vivas, e que não sejam mais úteis para as pessoas com morte cerebral devidamente comprovada. Atenção especial aos funcionários de cemitérios, que dividem-se entre administrações de Municípios e de Paróquias, sempre em constantes conflitos de mando e poder, mas alcançando todos os municípios envolvidos no programa do BDH, com a distribuição do material explicativo que contribuirá para a diminuição da prática

ilegal referente ao comércio de dentes e ossos humanos nestes locais, visando acabar com a prática ilegal do comércio de dentes humanos, com furto em túmulos etc. Com a legalidade das doações e a colaboração para a captação, a comunidade acadêmica do curso de Odontologia poderá desfrutar dos dentes de forma ética, legal e segura para efetuar suas atividades.

As crianças doadoras dos seus dentes decíduos são devidamente orientadas, motivadas e estimuladas, o que as transforma em construtoras e mantenedoras da nova geração doadora de órgãos humanos (ação imediata com consequências favoráveis em médio e longo prazo). A vontade e o desejo da criança em doar seus dentes decíduos, exigirá a participação legal dos pais e responsáveis, e estes, tocados e sensibilizados pelo grandioso gesto de bondade, solidariedade e desprendimento das suas crianças, repensarão suas condições e também serão doadores de órgãos quando estes não lhes fizerem falta ou não mais lhes forem úteis (resposta de curto e médio prazo).

Isto refletirá no aumento do número de doadores, desde que haja melhor conscientização, orientação com ações efetivas e motivadoras para corrigir os inúmeros equívocos que permeiam estes programas até agora incipientes para estimular a doação de órgãos humanos para transplantes. Esta falta de informação só aumenta a resistência do povo brasileiro em doar seus órgãos e dos seus familiares para proporcionar os necessários transplantes, mesmo que este em algum momento da vida tenha sido o desejo manifesto do morto cerebral.

Ademais, há um despreparo, mostrado através da imprensa, para manutenção em condições aceitáveis, e isso se dá devido à incompetência das equipes de captação, seja por deficiência de número ou despreparo e falta de sintonia interna. Essas equipes agem em sentido contrário ao grande esforço do Ministério e Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais, Associações, Centros e Grupos, que trabalham para a sedimentação das doações e dos transplantes de órgãos humanos, tratando-os como um procedimento natural para restabelecimento da saúde de muitos que padecem de doenças limitantes e letais, numa fila sem perspectiva de chegar o seu dia do transplante.

4 REVISÃO DE LITERATURA

Os bancos de dentes humanos são projetos relativamente novos. No Brasil, o primeiro banco de dentes foi instituído em São Paulo, na disciplina de Odontopediatria da Universidade de São Paulo (FO-USP) em 1992. Esse fato é muito importante pois, torna-se necessário a troca de informações entre as Universidades que possuem um BDH instalado, em relação ao funcionamento do mesmo.

O uso de dentes humanos extraídos é fundamental para consolidar o ensino e a pesquisa nos cursos de Odontologia. Através da Lei de Transplantes no Brasil (BRASIL, 1997), os dentes passaram a ser considerados órgãos. Sendo o dente um órgão do corpo humano, sua origem deve ser conhecida.

A prioridade deve ser dada quanto à legalidade de origem dos dentes. Nos casos de extrações dentárias, a participação dos cirurgiões dentistas é de fundamental importância, orientando e solicitando de seus pacientes a doação de seu dente, inclusive, pedindo assinatura do termo de doação (disponibilizado pelo banco de dentes), que deve estar assinado pelo próprio paciente, o doador. Deve-se perguntar ao paciente se ele aceita doar os dentes e informá-lo o destino dos mesmos e com qual finalidade tais dentes serão utilizados. Caso ele concorde, deverá ser solicitada a sua assinatura no termo de consentimento livre e esclarecido. O termo de consentimento livre e esclarecido é um instrumento legal, individual, que pode ser utilizado em clínicas particulares, postos de saúde, clínicas de instituições de ensino e hospitais.

O BDH controla infecções oriundas do manuseio dos dentes por estudantes, professores, pesquisadores e a própria comunidade, quando limpa, higieniza e esteriliza. Ainda é possível manter propriedades fisiológicas dos tecidos dentários. A biossegurança é fundamental no funcionamento do BDH.

O BDH deve fornecer dentes para todas as pesquisas realizadas na faculdade em que está instalado, além de fornecer dentes para o treinamento pré-clínico dos acadêmicos. Por isso, torna-se importantíssima a fiscalização dos seus procedimentos internos, onde se incluem a separação e o estoque de dentes, assim como o cadastro e o arquivamento das fichas dos doadores e/ou beneficiários. (NASSIF et al., 2003).

Bancos de dentes humanos são espaços destinados ao armazenamento de dentes extraídos, a fim de que permaneçam em bom estado de conservação, além de constituírem-se em espaço de aprendizagem, especialmente dos processos bioéticos. E para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a criação de um banco de dentes nos estabelecimentos de ensino é o melhor caminho para atender a legislação vigente referente à pesquisa envolvendo seres humanos e a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, bem como particularidades do ensino. (FERREIRA et al., 2002; SILVA & FERREIRA, 2006). Deve ser esclarecido que o responsável pela criação e cuidados com o funcionamento do banco de dentes deve ser um Cirurgião-Dentista.

A implantação de BDH em instituições de ensino é um processo irreversível e fundamental, justamente porque promovem a utilização do órgão dental de forma ética, racional e cidadã. Segundo Queiroz, Gomes e Pereira (2009), os bancos de dentes humanos passaram a ocupar espaço fundamental dentro das faculdades de odontologia no Brasil, tanto pela necessidade de fornecer dentes extraídos de fontes legais quanto à origem, quanto pela forma de armazenamento, obedecendo princípios de biossegurança. De forma, que as faculdades de Odontologia devem se conscientizar e organizar seus próprios bancos de dentes (VINHOLES, FERNANDES e RITZEL, 2011)

Quando pais e responsáveis conhecem a necessidade e importância dos bons cuidados de higiene corporal e bucal, e a desmitificação sobre a doação de dentes para estudos, pesquisas e transplantes que pode começar com o simbólico e importantíssimo gesto de doação pelas crianças do dente decíduo ou temporário, que é descartado naturalmente.

É fundamental que o uso dos dentes seja de forma racional, evitando práticas ilegais atuais, do comércio de dentes a partir de cemitérios, clínicas odontológicas e, até mesmo, dentro de faculdades, envolvendo funcionários, técnicos de laboratório e alunos.

Situação extremamente delicada ainda muito comum, a de se obrigar (exigir) estudantes a apresentarem dentes humanos para a realização de uma disciplina. Quem comanda uma disciplina ou sala de aula, têm por obrigação se exigir, indicar meios legais de aquisição. Professor(a) comete grande equívoco e mesmo sem

intenção, promove incitação à ilegalidade (tráfico de órgãos), Lei nº 9.434/97 e, ainda constrangimento, pelo seu poder de pressão em relação ao aluno, quando faz a exigência para que traga os dentes para a utilização em práticas sob sua orientação.

5 CONCLUSÕES

A implantação dos Bancos de Dentes nas instituições de ensino da Odontologia constitui um caminho promissor, pela crescente necessidade dos dentes para fins científicos e didáticos de estudos, treinamentos e experiências de alunos, professores e pesquisadores. As atividades de extensão, considerando-as como as atividades desenvolvidas em conjunto com a comunidade na construção da cidadania, requerem dentes humanos, tanto no processo de atenção à saúde (fins clínico-terapêuticos – restaurações biológicas) quanto na educação em saúde bucal.

Segue e incentiva a adoção de princípios bioéticos de cidadania, em respeito ao ser humano e seus direitos elementares, o que eleva a qualidade do aprendizado, proporciona segurança física e legal aos indivíduos e possibilita uma ampliação das possibilidades de avanço na área tecnológica. Ações no sentido de estimular a implantação dos Bancos de Dentes fazem-se necessárias. Sabe-se que a consolidação de um BDH depende do apoio da comunidade, dos alunos, dos docentes, pesquisadores e muito especialmente da administração da instituição.

O BDH visa diminuição e extinção da prática ilegal do comércio de dentes e ossos humanos por funcionários de cemitérios, que violam túmulos e praticam este crime.

O Programa do BDH-UEFS é original, único no seu *modus operandi*, pois além dos preceitos legais, éticos, morais, técnico, pedagógico e científico, apresenta-se como proposta direcionada também para fomento, estímulo e motivação sustentáveis para a doação de órgãos humanos, capaz de abastecer um programa efetivo de transplante de órgãos humanos, assegurando as doações, desde que as captações, armazenagem, transporte e o ato cirúrgico do transplante em si, não funcionem como desestímulo e desmotivação como atualmente, onde os conflitos de interesses atrapalham as doações e confirmações de doações de órgãos humanos no Brasil, quando quem já doou volta-se contra nova doação, pelas dificuldades enfrentadas que violentam processos culturais elementares.

Deve-se ressaltar que a divulgação da importância das doações de dentes sob a forma de campanhas que é imprescindível para tornar possível a manutenção das atividades do BDH, no atendimento ao fornecimento dos dentes para estudos e pesquisas.

Com organização, características e funcionalidade próprias, o BDH funciona como um Banco de Órgãos (Biobanco), mantendo estoque de dentes preservados em condições que possibilitem utilização em experimentos, estudos, pesquisas e treinamentos laboratoriais pré-clínicos desde a graduação aos cursos de pós-graduação, sempre valorizando a estrutura dental, que deve ser aproveitada e reaproveitada ao máximo, como na sequência normal que é feito nos processos de reabilitação oral.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a Remoção de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano para Fins de Transplante e Tratamento e dá outras Providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 fev. 1997. Disponível em:

< <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaTextoIntegral.action?id=123711>>. Acesso em: 12 setembro 2013.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. Aprova diretrizes para análise ética de projetos de pesquisa que envolvam armazenamento de material biológico humano ou uso de material armazenamento em pesquisas anteriores. Resolução n.441, de 12 de maio de 2011. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2011/Reso441.pdf>. Acessado em: 16 de setembro de 2013.

FERREIRA, Erica Lopes; Farinluk, Luiz Fernando; Cavali, Ana égide Costenaro, (2003). "Banco de dentes: ética e legalidade no ensino, pesquisa e tratamento odontológico". RBO v.60,nº2, mar/abr.

GABRIELLI, F. et al (1981). "Apresentação e avaliação clínica e uma técnica de restauração de dentes anteriores, com fragmentos adaptados de dentes extraídos". RGO, v.29,n.2,p.83-87, abr/jun.

GUIMARÃES, J. Jr., (2001). "Biossegurança e Controle de Infecção Cruzada – em consultório Odontológico" - Ed. Santos, São Paulo, pag.536.

IMPARATO, J.C.P. (1966). "Dente pode ser reciclado"- Interativo-ABC, ,p.6.

IMPARATO, J.C.P. e Col. (2003). "Banco de Dentes Humanos". Curitiba: Editora Maio, 190p.

IMPARATO, J.C.P. (1999). "Organização e funcionalidade do Banco de Dentes Humanos (ênfase para dentes decíduos) da Disciplina de Odontopediatria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo". São Paulo, 133p. Tese doutorado em Odontopediatria – Faculdade de Odontologia, Universidade de São Paulo.

IMPARATO, J.C.P., DUARTE, D. A., GUEDES PINTO, A.C., (1997). "Banco de Dentes: importância e valorização do órgão dentário". J. Assoc Paul Cir Dent, São Paulo, v.32, n.488, p.19, dez.

NASSIF AC da S., TIERE, F., ANA, P.A., BOTTA, S.B. IMPARATO, J.C.P. (1997). "Estruturação de um Banco de Dentes Humanos". Pesqui Odontol Bras.17(supl1) :70-4

PIVETTI, A.G.G.; IMPARATO, José Carlos Pettorossi. "Utilização de Dentes Humanos Provenientes do Banco de Dentes da Faculdade de Odontologia para Fins de Pesquisa". Disponível em: <http://www.usp.br/siicusp/Resumos/17Siicusp/resumos/47.pdf>. Acessado em: 26 de setembro de 2012

PUPPO, J.A.C. et al. (1997). "Organização do Banco de Dentes de decíduos da faculdade de Odontologia" – In: JORNADA ACADÊMICA DE ARARAQUARA "PROF. Dr. CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA" Araraquara, 1997. Anais. Araraquara: UNESP, (Resumo n.8).

QUEIRÓZ, Vania Aparecida de Oliveira; GOMES, Osnara Mongruel; PEREIRA, Stella Kossatz. "Projeto de Ensino: Sua faculdade já possui um banco de dentes? Banco de Dentes Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa: Aspectos Éticos, Legais e Funcionamento". XVIII Encontro do GBDP. Foz do Iguaçu (PR). 2009.

VINHOLES, Julia Itzel Acosta Moreno; Fernandes, Daniela Casarin; Ritzel, Irene Fanny. "Banco de dentes humanos no curso de Odontologia da ULBRA – Campus Torres. Conversas Interdisciplinares". V.1, 2011. 11p. Disponível em: <http://revista.ulbratorres.com.br/site/images/anol/artigo03.pdf>. Acesso em: 27 de setembro de 2013.

ZUCCO, Débora; KOBE, Renata; FABRE, Caroline; MADEIRA, Luciano; BARATTO FILHO, Flares. (2006). "Avaliação do nível de conhecimento dos acadêmicos do curso de Odontologia da UNIVILLE sobre a utilização de dentes extraídos na graduação e banco de dentes". RSBO. V.3, N.1, p. 54-58.